

Assunto: Contingência COVID-19 – Alteração do horário do atendimento ao público do IASAÚDE, IP-RAM.

Para: Utentes do Serviço Regional de Saúde.

Na sequência das medidas definidas pelo Governo Regional, publicadas através da Resolução n.º 19/2021, de 12 de janeiro de 2021, o IASAÚDE, IP-RAM informa a todos os utentes do SRS-Madeira o seguinte:

- A partir de quarta-feira, dia 13/01/2021 e até 31/01/2021, o horário de funcionamento para efeitos de reembolso das despesas de saúde será entre as **09:00h e as 15:00h**, sendo que o agendamento prévio encontra-se **condicionado a situações urgentes e inadiáveis**.

- Ficam salvaguardados os processos cujos prazos de caducidade terminem até 31/01/2021, podendo os mesmos ser entregues, impreterivelmente, até 31/03/2021.

- Aplica-se o mesmo horário de atendimento para os serviços de **tesouraria**, bem como para a entrega das candidaturas para os **procedimentos concursais** abertos até 15 de janeiro de 2021.

A Presidente do Conselho Diretivo



M^a Rita Gomes de Andrade